

CODEMAR

AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006257/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A., por ordem do Diretor Presidente e no uso de suas atribuições legais, torna público o protraimento da Chamada Pública nº 03/2025, relativa ao Processo Administrativo nº 006257/2025.

OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que subsidiem a modelagem da concessão para expansão, exploração e manutenção do aeroporto de Maricá-RJ. A documentação para credenciamento deverá ser entregue presencialmente na sede da CODEMAR, localizada na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, junto à Comissão Especial de Avaliação, a partir das 14h do dia 8 de setembro de 2025.

Angelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13804/2022

Contratante: Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar
Contratada: Consórcio IEA Imbassaí, representada pela empresa líder, Engebio Engenharia do Meio Ambiente Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.792.153/0001-81.
Objeto do Termo Aditivo: Readequação contratual com um acréscimo de 22,018% em itens já contratados e um acréscimo de 2,15% para a inclusão de novos itens.
Valor Acrescido: R\$ 29.195.263,52 (vinte e nove milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total do Contrato: R\$ 150.022.245,04 (cento e cinquenta milhões, vinte e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0118.1262
Natureza da Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
Fonte: 2704
Nota de Empenho: 764/2025
Ratificação: As demais cláusulas do Contrato nº 32/2023 permanecem inalteradas, desde que compatíveis com este Termo Aditivo.
Fundamentação Legal: Artigo 81, incisos I e II, § 1º da Lei 13.303/2016 e Artigo 183 do RILC – Sanemar.
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2025.
O Termo Aditivo ao Contrato nº 03 do Contrato nº 32/2023 está disponível na íntegra no Portal da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, por meio do link: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/>
Maricá, 20 de agosto de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 342/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Sanemar; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022; Resolve:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 90/2023, referente ao Processo Administrativo nº 18869/2023, cujo objeto é a Locação de Estruturas, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

Gestor: Millena Bruno Pereira - Mat.: 800.283
Fiscal: Pâmella Monteiro da Silva - Mat.: 800.403
Fiscal: Leandro de Souza Matheus - Mat.: 800.224
Fiscal: Ana Beatriz Leal Santiago - Mat.: 800.282
Gestor Suplente: Mariana França de C. Lindenmayer Duarte – Mat.: 800.136
Fiscal Suplente: Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 800.172

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

Gabinete da Diretora Presidente da Sanemar
Maricá, 20 de agosto de 2025.
Marcia Ferreira
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

ISSM

ERRATA - ATO DE REVERSÃO DE APOSENTADORIA Nº 46/2025

Fabio Sergio da Silva da Silva
Na publicação do Ato nº 46/2025, no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1770 de 18 de agosto de 2025, houve a seguinte correção:
Onde se lê:

“Art. 1º - Reverter, a pedido, a aposentadoria do servidor FABIO SERGIO DA SILVA DA SILVA, Agente de Defesa Civil, Classe ADC III, Nível 2;”
Leia-se:
“Art. 1º - Reverter, a pedido, a aposentadoria do servidor FABIO SERGIO DA SILVA DA SILVA, matrícula: 206042, Agente de Defesa Civil, Classe ADC III, Nível 2;”
Priscila França de Almeida Souza
Presidenta
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

SOMAR

PORTARIA Nº440/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, XXIII da Lei Complementar nº 306/2018.
Considerando o disposto no art. 23, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais, instituído pela Lei Complementar Nº 001, de 09 de maio de 1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 034/1993, bem como o solicitado no Processo Administrativo nº 0006737/2025, de 21/03/2025; Resolve:

Art. 1º Conceder redução de carga horária a Felipe Almeida Martins, matrícula nº 900.021, que exerce o cargo de Auxiliar de Topógrafo, do quadro de funcionários estatutários da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.08.2025.
Maricá, 13 de agosto de 2025.
Paulo Guilherme de Araujo – Mat.: 500.569
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

PORTARIA Nº441/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Beatriz Mendonça de Oliveira, matrícula nº 500540, com validade a partir de 13.08.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de Assessor Especial 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.08.2025.
Maricá, 13 de agosto de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº442/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso VI do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018; Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Kleimerson Andrade Elias, matrícula nº 900010, com validade a partir de 19.08.2025, que exercia o Cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19.08.2025.
Maricá, 20 de agosto de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº443/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jhonnye Felix e Silva, matrícula nº 500669, com validade a partir de 21.08.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de Assessor Especial 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21.08.2025.
Maricá, 20 de agosto de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº444/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA de nº 350 de 12 de junho de 2025, que exonera, a pedido, o servidor Luiz Fernando Braga Guarilha Filho, matrícula 900053, publicada à fls. 53 do JOM Edição nº 1744 de 13.06.2025, para:
Onde se lê: PORTARIA Nº 350/2024, Leia-se: PORTARIA Nº 350/2025.